



DECRETO Nº 84

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO GOVERNO	
0220 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002 -	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3613 4490.52.00.00.00.0000 -	0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		239.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		239.100,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		239.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		239.100,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADACÃO	239.100,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	239.100,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA